

EDITAL ARII nº 02/2022

PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

PROGRAMA DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PRESENCIAL

2º SEMESTRE DE 2022

O processo de pré-seleção de estudantes de graduação para programa de intercâmbio internacional presencial durante o 2º semestre de 2022, para cursar disciplinas de cursos de graduação oferecidas por instituições estrangeiras, desde que haja condições sanitárias para que a mobilidade institucional seja feita com segurança, em consonância com as determinações dos países envolvidos neste Edital e/ou da OMS, reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

ATENÇÃO!

Considerando que ainda vivemos a **pandemia de covid-19**, declarada pela Organização Mundial da Saúde, tal cenário de excepcionalidade torna impossível antecipar a necessidade de **novas medidas restritivas** no período de planejamento e eventual realização da mobilidade presencial, que poderão ser determinadas pelos países e/ou pela OMS. As mobilidades presenciais estarão pendentes de (a) liberação dos consulados para emissão de vistos de estudante, (b) manutenção de fronteiras abertas, (c) existência de voos para o país de destino, não cabendo à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.

1. IES estrangeiras / Cursos / Limite de vagas / Idioma de instrução

As instituições de ensino, países, cursos, limite de vagas, idiomas em que são ministradas as aulas e demais informações estão especificados no Anexo I.

2. Requisitos para participar do processo de pré-seleção

- a. Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a em curso de graduação da PUC-SP, de acordo com especificidades indicadas no Anexo I.
- b. Possuir bom rendimento acadêmico, considerando-se a média geral mínima indicada no Anexo I.
- c. Possuir nível avançado do idioma em que pretende realizar o programa de intercâmbio, mediante comprovação por meio documento indicado no item 4g deste Edital.
- d. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

3. Duração

1 semestre acadêmico (2º semestre/2022), conforme calendário de cada IES estrangeira.

4. Documentos necessários para inscrição

Quadro 1

Documentos
a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4 (Anexo III)
b. Carta de motivação em língua portuguesa, endereçada à ARII, apresentando as razões da candidatura ao intercâmbio na(s) IES indicada(s) na ficha de inscrição (máximo 2 páginas)
c. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre de 2021 <u>Observação</u> – Para candidatos/as que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u> , é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o “Quadro de Aproveitamento de Estudos”.
d. <i>Curriculum vitae</i> , em língua portuguesa (máximo 2 páginas)
e. Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2022 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico
f. Plano de Estudos Preliminar, contendo indicação de disciplinas que pretende cursar na(s) IES estrangeira(s) durante o intercâmbio (Anexo IV) <u>Obs.:</u> Para elaborar o plano de estudos preliminar, o/a candidato/a deve acessar as matrizes curriculares nos <i>sites</i> das IES estrangeiras e verificar se cumpre os pré-requisitos das disciplinas, quando houver.
g. Comprovante(s) de domínio do(s) idioma(s) em que serão ministradas as aulas durante o intercâmbio (vide Obs. 2)
h. Planilha orçamentária, com indicação de previsão de gastos durante o intercâmbio (Anexo V), para cada IES indicada na ficha de inscrição.
i. <u>Apenas para candidatos/as solicitantes de dispensa do exame(s) língua(s) estrangeira(s):</u> Solicitação de dispensa (Anexo VI) para cada idioma, devidamente acompanhada de certificado(s) listado(s) no item 7b (Quadro 6).

Observações:

- Os/As candidatos/as poderão se candidatar a até 5 (cinco) instituições de destino.
- Serão aceitos, como comprovantes de domínio de idioma para este processo de pré-seleção, documentos/certificados emitidos por centro de idiomas, comprovante de realização de intercâmbio, certificados oficiais ou documento emitido por professor da língua estrangeira indicando o nível de proficiência do candidato no idioma. Algumas IES exigem que os/as candidatos/as apresentem certificados oficiais (vide Anexo I).
- Para solicitação de dispensa de realização da(s) prova(s) de idioma(s) integrante(s) deste processo de pré-seleção, vide item 7b.

5. Procedimento para inscrição

Quadro 2

Procedimento	Link	Período
<p><i>Etapa 1</i> – Entrega dos documentos de inscrição à ARII (item 4), mediante agendamento de horário</p> <p>- A documentação poderá ser entregue por terceiros, desde que informado no formulário de agendamento.</p> <p>- Apenas em caso de fechamento do <i>campus</i> Perdizes em função da pandemia de Covid-19, a documentação deverá ser enviada por meio do formulário de agendamento. Nesse caso, a inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail (dcj-arii@pucsp.br) de confirmação da ARII.</p>	<p align="center">https://forms.office.com/r/r5V0H4i4fT</p> <p>(Para preenchimento do formulário de agendamento, o/a candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - “@pucsp.edu.br”.)</p>	<p align="center">14/02 a 08/03/2022 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)</p>
<p><i>Etapa 2</i> - Inscrição on-line no site do Nucvest</p> <p>- Apenas serão consideradas as inscrições devidamente validadas pela ARII na <i>Etapa 1</i>.</p>	<p>www.nucvest.com.br</p>	<p align="center">03 a 10/03/2022 (horário limite: 10h00 – horário de Brasília)</p>
<p>Pagamento da taxa de inscrição (valores indicados no Quadro 3)*</p>	<p>www.nucvest.com.br</p>	<p align="center">03 a 10/03/2022</p>

* Após concluída a inscrição *on-line* no site do Nucvest, o/a candidato/a terá acesso à tela para efetuar o pagamento por cartão de crédito ou débito ou gerar boleto único referente à taxa de inscrição, cujo valor será calculado de acordo com os idiomas selecionados. O pagamento poderá ser realizado posteriormente, observada a data limite para pagamento, por meio de acesso à “Central do Candidato”, no site do Nucvest.

Atenção: Não haverá devolução da taxa de inscrição

Quadro 3 – Taxas de Inscrição

Intercâmbio / Idioma	Taxa de Inscrição	** Taxa referente apenas ao idioma cuja dispensa de prova for aprovada pela ARII [Ex.: um/a candidato/a inscrito/a para intercâmbio em língua espanhola e em língua inglesa e que seja portador/a do DELE C1 (cf. item 7b abaixo) pagará taxa correspondente a R\$ 410,00, sendo o valor de R\$ 310,00 referente ao processo em língua inglesa (com realização de prova), e o de R\$ 100,00, referente ao processo em língua espanhola (com dispensa de prova)].
Intercâmbio – Alemão	R\$ 310,00	
Intercâmbio – Espanhol	R\$ 310,00	
Intercâmbio – Francês	R\$ 310,00	
Intercâmbio – Inglês	R\$ 310,00	
Intercâmbio – Italiano	R\$ 310,00	
Intercâmbio – Português	R\$ 100,00	
Dispensados de prova (item 7b)	R\$ 100,00**	

6. Calendário

Quadro 4 – Calendário do processo de pré-seleção para intercâmbios em língua estrangeira

Etapa 1 - Entrega de documentos (ARII)			14/02 a 08/03/2022 (horário limite: 15h00)		
Etapa 2 - Inscrições on-line (Nucvest)			03 a 10/03/2022 (horário limite: 10h00)		
Pagamento da taxa de inscrição			03 a 10/03/2022		
Idioma	Prova Escrita (On-line)	Prova Oral (On-line)	Resultado da Prova de Idioma	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
NUCVEST (ANEXO II)	Alemão	15/03, das 14:00 às 15:30	15 a 18/03/22	24/03/22	25/03/22
	Inglês	15/03, das 16:30 às 18:00			
	Espanhol	16/03, das 14:00 às 15:30			
	Francês	16/03, das 16:30 às 18:00			
	Italiano	17/03, das 14:00 às 15:30			
Entrevistas (datas e horários a serem agendados)			25 a 31/03/22		
Divulgação dos pré-selecionados			01/04/22		
Confirmação de interesse na vaga			Até 04/04/22		
Entrega de declaração financeira e plano de estudos aprovado pela coordenação de curso			Até 15/04/22		

Quadro 5 – Calendário do processo de pré-seleção para intercâmbios em Portugal

Etapa 1 - Entrega de documentos (ARII)	14/02 a 08/03/2022 (horário limite: 15h00)
Etapa 2 - Inscrições on-line (Nucvest)	03 a 10/03/2022 (horário limite: 10h00)
Pagamento da taxa de inscrição	03 a 10/03/2022
Convocação para 2ª fase (UC/UP – Direito)	14/03/22
Entrevistas (datas e horários a serem agendados)	16 a 23/03/22
Divulgação da lista de pré-selecionados/as	Até 01/04/22
Confirmação de interesse na vaga	Até 04/04/22
Entrega da declaração financeira e plano de estudos aprovado pela coord. de curso	Até 15/04/22

7. Pré-Seleção

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada;
- b. Exame (oral e escrito) de língua estrangeira – vide Anexo II (exceto para candidatos/as a intercâmbios em Portugal e candidatos/as dispensados/as);
 - Os exames de idiomas terão caráter eliminatório (nota mínima para aprovação: 7,0);
 - Estão dispensados da(s) prova(s) de idioma candidatos/as que se enquadrarem nos casos abaixo, e cuja solicitação (Anexo VI) seja aprovada pela ARII:

Quadro 6

I. Portadores dos seguintes certificados/diplomas oficiais:	
Língua alemã	TestDaF C1
Língua espanhola	CELU “avanzado” (emitido após 01/05/2020), SIELE C1 (emitido após 01/05/2020), DELE C1
Língua francesa	TCF 500 (emitido após 01/05/2020), DALF C1
Língua inglesa	CAE/CPE, TOEFL 83 iBT (emitido após 01/05/2020), IELTS 6.5 (emitido após 01/05/2020)
Língua italiana	CELI/CILS C1
II. Portadores dos seguintes certificados oficiais:	
Língua alemã	Abitur
Língua francesa	BAC
Língua inglesa	IB

- c. Entrevista, em português, realizada por representante(s) da ARII, com duração média de 10-15 minutos. Em caso de fechamento do *campus* Perdizes nas datas previstas para a realização das entrevistas, elas serão realizadas por meio da plataforma *Microsoft Teams*, e deverão ocorrer por meio de dispositivo com microfone e câmera, aberta do início ao fim dos trabalhos.

Observações:

1. A convocação para a entrevista está condicionada à aprovação nas etapas anteriores (apresentação da documentação completa, preenchimento dos requisitos, verificação da média acadêmica e aprovação na prova de idiomas, quando aplicável).
2. Para candidatos/as à Univ. de Coimbra (Ciências Sociais, Direito e Rel. Internacionais), à Univ. do Porto (Direito) e à Univ. Pontifícia Comillas (Eng. Produção), as entrevistas poderão ser realizadas pela respectiva coordenação de curso e/ou docente que a represente.

Atenção:

- A aceitação final caberá à instituição anfitriã.
- O processo de pré-seleção de candidatos/as do curso de Direito para intercâmbio na Univ. Coimbra e Univ. Porto será realizado em duas fases (vide Anexo I).

8. Resultado

As listas de aprovados/as nos exames de línguas estrangeiras, dos/as dispensados/as dos exames de língua estrangeira e dos/as pré-selecionados/as serão enviadas por e-mail, de acordo com os calendários apresentados no item 6 do presente Edital. O resultado da pré-seleção será divulgado com indicação, em ordem alfabética, dos países, IES de destino, e os nomes dos/as respectivos/as pré-selecionados/as.

9. Confirmação de interesse no intercâmbio

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por meio do envio, por e-mail (dcj-arii@pucsp.br), de cópia colorida do passaporte válido (ou protocolo de agendamento emitido pela Polícia Federal) e do Termo de Ciência e Compromisso (Anexo VII), devidamente firmado, até 04/04/2022.

Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do/a próximo/a candidato/a seguirá a ordem de classificação para a respectiva IES.

Os/As candidatos/as pré-selecionados/as que confirmarem interesse no programa de intercâmbio receberão instruções iniciais a partir de 06/04/2022, por e-mail enviado pela ARII, referentes aos procedimentos de candidatura das instituições de destino. Caberá à IES estrangeira a análise da candidatura e decisão final quanto à aceitação dos/as candidatos/as.

10. Documentos complementares para pré-selecionados/as

Até dia 18/04/2022, os/as candidatos/as pré-selecionados/as deverão enviar à ARII, por e-mail (dcj-arii@pucsp.br):

- a. Plano de estudos aprovado pela coordenação do curso, conforme modelo e instruções a serem encaminhados pela ARII;
- b. Declaração financeira de capacidade de arcar com despesas decorrentes do programa de intercâmbio (conforme modelo a ser encaminhado pela ARII), com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou.

11. Desclassificação

- a. Os/As candidatos/as que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não preencherem os requisitos, não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, não realizarem a(s) prova(s) de idioma prevista(s) neste Edital (com exceção de candidatos/as a intercâmbio a Portugal e/ou de dispensados/as da prova, nos termos do item 7b) ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados/as.

- b. Os/As candidatos/as reprovados/as no(s) exame(s) de idioma estarão desclassificados/as. Caso interponham recurso, a desclassificação ocorrerá se o resultado mantiver média abaixo de 7,0 e/ou se, ainda que alterada, não sejam atingidas as notas mínimas exigidas no Anexo II.

Obs.: Não haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição.

12. Observações

- a. A aprovação final depende da IES parceira, razão pela qual as vagas serão efetivamente preenchidas somente após a validação e aceitação da IES estrangeira.
- b. Para o processo de pré-seleção, apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja apresentada dentro do prazo estabelecido.
- c. Em caso de suspensão de emissão de vistos de estudantes, voos cancelados, fechamento de fronteiras, interrupção do programa de intercâmbio presencial, e/ou impossibilidade de retorno ao Brasil, em função de medidas restritivas decorrentes da pandemia de covid-19 que venham a ser adotadas pelos países, pela Organização Mundial da Saúde e/ou por companhias aéreas, não cabe à PUC-SP qualquer ressarcimento ou responsabilidade sobre o fato.
- d. Durante a participação no Programa, os/as estudantes deverão permanecer regularmente matriculados na PUC-SP na modalidade de “matrícula intercâmbio” apropriada, bem como manter suas obrigações financeiras junto à PUC-SP.
- e. Os/As candidatos/as pré-selecionados/as com interesse em cursar disciplinas da IES estrangeira e, simultaneamente, disciplinas/unidades curriculares que venham a ser oferecidas em modo remoto pela PUC-SP, deverão fazer a devida indicação no plano de estudos preliminar.
- f. Durante o intercâmbio, os/as estudantes ficarão isentos/as de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela IES estrangeira deverão ser pagas pelos/as intercambistas, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- g. As IES estrangeiras emitirão boletim de avaliação contendo as disciplinas cursadas durante o intercâmbio remoto, número de créditos e notas obtidas.
- h. Os/As estudantes intercambistas devem estar cientes de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática de créditos na PUC-SP; (II) desde que em consonância com o Regimento Geral e com o Regulamento Geral da Graduação da PUC-SP e demais normas internas, o aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio depende, única e exclusivamente, de análise por parte da Coordenação do curso e fica condicionado ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de formulário próprio, da certidão de estudos e dos programas das disciplinas cursadas, eventualmente

acompanhados de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.

- i. Candidatos/as com bolsa de estudos de caráter filantrópico deverão entrar em contato com o Setor de Administração de Bolsa de Estudos (SABE), até o encerramento das inscrições do presente Edital, para análise do respectivo caso. Sendo aprovados na pré-seleção, deverão apresentar ao SABE documentação atualizada que comprove a situação financeira familiar e planilha com previsão de gastos durante o intercâmbio, bem como outros documentos que venham a ser solicitados.
- j. Os/As candidatos/as selecionados/as se comprometem a encaminhar à ARII, por e-mail (dci-arii@pucsp.br), plano de estudos final aprovado pela coordenação de curso e os relatórios (parcial e final) de participação no intercâmbio (em prazos a serem estipulados).
- k. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo Seletivo Edital ARII 02/2022, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).
- l. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais, no que a cada uma couber.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2022.


Profa. Dra. Natália Maria Félix de Souza

Assessora da Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais